RESOLUÇÃO Nº 31/97

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 49/97 - CONSELHO DE CURADORES;

CONSIDERANDO ainda a aprovação unânime da Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 07 de agosto de 1997.

R E S O L V E :

Art. 1º - Indicar o nome dos Professores **José Armínio Ferreira** como **titular** e **Alejandro Pineda Aguilar** como **suplente** para representar o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão junto ao Conselho de Curadores da UFES.

Art. 2º - O mandato do Conselheiro **José Armínio Ferreira** (Titular) terá início a partir do dia 06 de Setembro do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 07 DE AGOSTO DE 1997

CARLOS ROGÉRIO MELLO DA SILVA
NA PRESIDÊNCIA